

**TA 001 2023 AO**  
**CONTRATO Nº 70/2022**

Pelo presente instrumento público Termo de Compromisso, de um lado a Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Bruna Melo Lopes, brasileira, inscrita no CPF nº. 090.953.944-84, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Eneida Mary de Carvalho Costa, brasileira, inscrita no CPF nº. 024.321.874-58, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social a Sra. Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio, inscrito no CPF nº. 029.961.364-03, residente domiciliada nesta Cidade e de outro lado, a empresa M. C. A. SOUTO FILHO EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.963.887/0001-77, com sede à Rua Joaquim Nabuco, 424, entro, Petrolina/PE, neste ato representada pelo Sr. Marcos Cesar Alves Souto Filho, brasileiro, inscrito no RG nº. 1112960210 SSP/BA, CPF n.º. 055.580.624-36, residente e domiciliado na Rua Nove, 67 Petrolina/PE, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do **Processo Licitatório nº 024/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021 e SRP Nº 012/2021**, homologado em 25 de outubro de 2021 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

### **1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto deste termo, aditar prazo conforme CLAUSULA SEGUNDA, referente a Contratação de empresa que execute os serviços de Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização) em virtude da necessidade iminente de se realizar o controle de pragas nas dependências das unidades escolares e pedagógicas pertencentes a Rede Municipal de Ensino, de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria Saúde, conforme especificações, quantidades e demais condições previstas neste instrumento contratual.

### **2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

Fica aditado o prazo contratual do referido contrato por mais 05 meses a partir de 01/01/2023.

### **3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:**



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

12.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Tacaratu-PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TACARATU, 29 de dezembro de 2022

---

Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito Municipal

---

Bruna Melo Lopes  
Secretária Municipal de Saúde

---

Eneida de Carvalho Costa  
Secretária Municipal de Educação

---

Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

M. C. A. SOUTO FILHO EPP  
CNPJ nº. 10.963.887/0001-77  
Marcos Cesar Alves Souto Filho  
CPF nº. 055.580.624-36

TESTEMUNHAS:

---